

## CA UN. 372/2025

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025

**A todas as Associadas**

**A/C: Dr. Presidente**

### **Carta Circular de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da Unimed Nacional – Cooperativa Central, a ser realizada no dia 11 de março de 2025**

Prezado(a) Dr(a). Presidente,

Convocamos as Associadas da Unimed Nacional – Cooperativa Central (“Unimed Nacional”), por meio do edital de convocação, publicado no jornal Folha de São Paulo, na presente data, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no **11 de março de 2025**, às 08h00, em primeira convocação; às 09h00, em segunda convocação, e às 10h00 em terceira convocação (horário de Brasília), de modo **Semipresencial** (presencial e digital), nos termos da IN DREI 81/2020, alterada pela IN DREI 01/2024 e da Lei das Cooperativas (“Assembleia”).

A Assembleia, no formato presencial, será realizada, na sede social da Unimed Nacional, localizado na Rua Frei Caneca, nº 1355, 15º andar, Consolação, São Paulo – SP, CEP: 01307-003 e para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela Unimed Nacional, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.** Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal;
- 2.** Definição da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 3.** Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo dos Resultados apurados, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- 4.** Destinação do Resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, com a alteração para absorção de parte dos prejuízos pelo Fundo Garantidor de Liquidez - FGL; e
- 5.** Aprovação do Plano de Metas da Unimed Nacional para o exercício social de 2025;

A Unimed Nacional desenvolveu o **Manual de Participação da Assembleia**, que irá facilitar a participação das Associadas nesse encontro, além de apresentar, de forma clara, transparente e sucinta, todas as informações e orientações relativas à reunião e ao processo eleitoral.

A Associada que optar em participar da Assembleia no formato digital, recomendamos a leitura do **Manual de Utilização da Plataforma Digital** para o reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar a utilização no dia da Assembleia.

Destacamos que toda a documentação pertinente à Assembleia foi enviada à todas as Associadas na presente data e encontram-se, ainda, disponível no *website* da Unimed Nacional, através do endereço: **<https://www.unimednacional.coop.br/>**, além do edital de convocação ter sido afixado no 14º andar da sede social da Unimed Nacional.

Nesse contexto, reforçamos que a Assembleia é o órgão supremo da Unimed Nacional, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na Assembleia.

Assim, para garantir seu direito de voto na Assembleia, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da Unimed Nacional.

Reforçamos que todas as informações relativas ao processo eleitoral, encontram-se no **Manual de Participação da Assembleia** e as solicitações de registros das chapas dos candidatos a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Unimed Nacional, deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho de Administração da Unimed Nacional, por meio do e-mail **[candidaturas@unimednacional.coop.br](mailto:candidaturas@unimednacional.coop.br)**, no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação da Assembleia, até 15 (quinze) dias antes da realização da reunião.

Por fim, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas mediante a consulta ao **Manual de Participação da Assembleia** ou por meio de contato direto com a Unimed Nacional pelo e-mail: **[assembleia@unimednacional.coop.br](mailto:assembleia@unimednacional.coop.br)**.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
7610F8B1A74946C...  
**Dr. João Lian Junior**

Presidente do Conselho de Administração da  
Unimed Nacional – Cooperativa Central